

ACTA Nº 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-01-97



Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 2.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e setenta e quatro milhões setecentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e cinco escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - seis milhões seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil oitenta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - treze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - setenta e três milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e vinte e cinco milhões oitocentos e noventa e nove mil cento e quarenta escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões cento e oitenta mil setecentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos.

que nenhuma das empresas convidadas apresentou proposta para o efeito. Assim, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, com consulta a outras empresas de especialidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BRITA: - Considerando a deliberação tomada em 14 de Outubro, do ano findo, foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, e a cujo concurso apenas se candidatou a Firma PIÇARRA & RIBEIRO, LDA, que foi identificada com o nº 1.

Analisados os documentos respectivos verificou-se estarem os mesmos em ordem, após o que, de imediato, se passou à abertura da proposta, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de materiais apresentados. Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo, com vista a ulterior adjudicação.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PEDRA DE CHÃO - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista ao fornecimento contínuo de pedra de chão, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - SOPLACAS - Sociedade de Placas de Betão, Lda.; Nº 2 - SANCOS PLACAS, LDA.; Nº 3 - SPRAL, LDA.; e Nº 4 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A.

De imediato passou-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, após o que se verificou estarem todos em conformidade, à excepção da Firma SOPLACAS, LDA., que foi excluída por não ter apresentado o documento relativo à alínea c) do ponto 4 do programa de concurso, comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social.

De seguida procedeu-se à abertura das propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, após o que foi deliberado, por unanimidade, encarregar a comissão de análise de efectuar estudo detalhado aos preços apresentados, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

IDEM - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE PAVIMENTO: - Foram também presentes as propostas para o fornecimento contínuo, durante o ano em curso, de tintas de pavimento, as quais foram assim identificadas, de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - TINTAS HEMPEL, PORTUGAL, LDA., Nº 2 - SINALEUROPA - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.; Nº 3 - FERNANDO L. GASPAR - Sinalização e Equipamentos Rodoviários,

Lda. Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que todos os concorrentes tiveram em falta o reconhecimento das assinaturas dos sócios-gerentes, pelo que a todos foi concedido o prazo de 48 horas para procederem em conformidade. De imediato passou-se à abertura das propostas respectivas, cujos valores, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter à comissão de análise para informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA - Foram presentes as propostas a seguir mencionadas para o fornecimento contínuo de 1.100 m³ de massa betuminosa, cujo concurso foi aberto por deliberação de 14 de Outubro, último: Nº 1 - ISIDORO CORREA DA SILVA, LDA., Nº 2 - PROBISA PORTUGUESA, Produtos Betuminosos, S.A.; e Nº 3 - CABRAL & FILHOS, S.A.. Abertos os envelopes que continham os documentos foram todos os concorrentes excluídos, em virtude de não terem apresentado o documento constante da alínea b) do programa de concurso.

Deste modo foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito o presente concurso e proceder à abertura de novo.

IDEM - AQUISIÇÃO DE ASFALTO - Foram ainda presentes as propostas com vista à aquisição de asfalto a granel e bidons, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA.; Nº 2 - PROBISA PORTUGUESA, Produtos Betuminosos, S.A. e Nº 3 - PETRÓLEOS DE PORTUGAL - Petrogal, S.A.. Após análise dos respectivos documentos, verificou-se que os concorrentes nºs - 1 e 2 não apresentaram a declaração em como não estavam em dívida ao estado Português por impostos liquidados nos últimos 3 anos, pelo que, por unanimidade, foi deliberado considerar ambos excluídos e admitir condicionalmente o concorrente nº 3, ao qual foi concedido o prazo de 48 horas para proceder ao reconhecimento das assinaturas dos sócio-gerentes.

De seguida procedeu-se à abertura da única proposta, cujos valores aqui se dão como transcritos, após o que foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto à comissão de análise com vista a posterior decisão.

IDEM - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO - Na sequência da consulta efectuada às firmas da especialidade com vista ao fornecimento contínuo de 300.000 litros de gásóleo, cujo concurso foi aberto por deliberação de 14 de Outubro, do ano findo, foram presentes as

propostas para o efeito apresentadas, que foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA.; Nº 2 - CH - Comércio de Hidrocarbonetos, Lda.; e Nº 3 - PETRÓLEOS DE PORTUGAL - Petrogal, S.A.

Passou-se de seguida à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que o concorrente nº 1 não apresentou a declaração constante da alínea b) do ponto 4 do programa de concurso, pelo que, por unanimidade, foi deliberado, considerar o mesmo excluído e, ainda, admitir condicionalmente os concorrentes nºs 2 e 3, aos quais foi concedido o prazo de 48 horas para procederem ao reconhecimento das assinaturas dos sócios-gerentes, faltando também ao nº 2 autenticar o IRC.

De seguida foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 2 - noventa e dois escudos/litro e Nº 3 - noventa e oito escudos/litro (98\$2906/1).

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PNEUS: - A Câmara tomou conhecimento que ao concurso em epígrafe se candidataram as firmas HIPERPNEUS, S.A. e RECAUCHUTAGEM RIAMAR, identificadas, respectivamente, com os nºs. 1 e 2. Abertos os envelopes que continham os documentos, foi admitido condicionalmente o concorrente nº 1, ao qual, por unanimidade, foi deliberado conceder o prazo de 48 horas para proceder ao reconhecimento das assinaturas constantes da declaração da alínea a) do ponto 4 do programa de concurso. O concorrente nº 2 foi excluído pelo facto de ter apresentado a proposta de preços junta com os documentos e ainda em falta o IRC.

Aberta a única proposta e verificados os valores respectivos, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar a comissão de análise de prestar informação sobre o assunto, com vista a posterior decisão.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - SINALIZAÇÃO INTERIOR: - Presente o processo de concurso relativo ao fornecimento de material de sinalização interior para o CCC, cujas propostas foram abertas por deliberação de 5 de Agosto, último. Lida a informação da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma adjudicar o referido fornecimento ao concorrente nº 1 - RECLANGOL - Reclamos

Luminosos de Portugal, Lda., pelo valor global de quatrocentos e cinco mil escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA DE ACESSO À CAPELA NOVA DAS

QUINTÃS - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Janeiro, último, que procedeu à abertura das propostas para execução da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento do parecer técnico emitido pela comissão de análise, segundo o qual, o concorrente SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA., foi o que apresentou proposta mais vantajosa.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que refere o artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os trabalhos à referida Firma SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA., pela quantia de sete milhões novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro escudos, acrescida de IVA.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - Entretanto, o Sr. Presidente propôs que, de acordo com o que permite o artº 19º do CPA, se apreciem alguns assuntos não incluídos nas ordens de trabalhos, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

IDEM - VEREADORES - A Vereadora Drª Natália Abrantes tomou a palavra para referir que esta era a última reunião a que assistia, na medida em que na próxima reunião já regressará o Dr. Nogueira de Lemos. Por isso, agradeceu todo o apoio que lhe foi dado no decurso do tempo que permaneceu no desempenho das funções de Vereadora, bem como toda a disponibilidade que também lhe dispensaram a nível pessoal. Salientou, também, o espírito de expressão e de debate que sempre se verificou, apesar das diferenças que são normais nestes grupos de trabalho. Fez um agradecimento especial ao colega Eduardo Feio, considerando-o um grande companheiro de percurso e com o qual aprendeu muito. Formulou votos para que o Município avance e que o apoio que vem sendo dado aos jovens e aos adolescentes na área da educação, possa continuar a merecer a atenção da Câmara, manifestando o seu empenhamento e a sua disponibilidade para continuar a dar o seu apoio nesse projecto em colaboração com a Drª Graça Gonçalves.

Seguiu-se uma intervenção de todos os Srs. Vereadores, que agradeceram as palavras proferidas pela Drª Natália, bem como todo o empenho e dedicação que sempre mostrou durante

o período que integrou o elenco camarário e formularam votos das maiores venturas na sua vida pessoal e profissional.

O Sr. Presidente associou-se às palavras proferidas por todos os Srs. Vereadores, agradecendo, também, a participação e o trabalho pela mesma desenvolvido, de um modo particular na área da educação, onde sempre soube interpretar a sua posição. Desejou-lhe tudo de bom para o futuro e convidou-a a voltar à Câmara sempre que queira, pois será sempre bem recebida.

COLÉGIO DISTRITAL DR. ALBERTO SOUTO - De seguida, a Vereadora Dr^a Natália Abrantes disse ter sido contactada por elementos responsáveis da Instituição em epígrafe, no sentido de a Câmara dar apoio na construção de uma vedação e no arranjo dos jardins, ao que a Vereadora Dr^a Maria da Luz informou que o assunto está já a ser acompanhado pelos serviços de urbanismo e ambiente.

URBANIZAÇÃO DO CABO LUÍS: - Também pela Vereadora Dr^a Natália Abrantes foi solicitada a atenção da Câmara no sentido de serem tomadas medidas para evitar a ocorrência de acidentes na estrada onde recentemente foi colocado tapete betuminoso, nomeadamente colocação de sinalização de limite de velocidade.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente disse que após a recente intervenção, o arruamento tornou-se, de facto, conflituoso, pelo que irão ser tomadas as medidas mais adequadas.

PLANO DE PORMENOR DO PICÔTO - OLIVEIRINHA: - Em sequência da deliberação que remeteu o documento em epígrafe à aprovação da Assembleia Municipal, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-se ao facto de o mesmo ter sido retirado da respectiva agenda por falta de pareceres, o que para si foi muito estranho, na medida em que em reunião de Câmara tinha sido informado que o mesmo estava documentado com os pareceres de todas as Entidades. Disse que foi mais um erro que dá pouca credibilidade ao órgão executivo e acrescentou que é necessária a máxima atenção para evitar que situações destas não se repitam.

O Sr. Presidente respondeu que de facto, no final do prazo do inquérito público, se detectou a falta dos pareceres da Direcção-Geral da Energia e da Direcção de Recursos Naturais do Centro e que, contactadas estas Entidades, foi prestada informação via telefone, de que as respostas seriam remetidas a curto prazo, motivo pelo qual se pensou que as mesmas chegariam

antes da data marcada para a AM, o que não aconteceu, pelo que foi o assunto retirado da agenda, não considerando, por isso, que tenha havido erro.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ERVIDEIROS: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio questionou das razões porque a obra de pavimentação da Rua dos Ervideiros, em Cacia, não está a decorrer com a celeridade necessária.

O Sr. Presidente esclareceu que, para além de terem surgido problemas com alguns proprietários de terrenos necessários, aconteceu, também, que o empreiteiro não cumpriu com os prazos a que se propôs, mas que se estão a envidar esforços para avançar rapidamente.

LIXEIRA MUNICIPAL: - O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu-se, também, às obras de vedação que foram efectuadas na lixeira municipal, tendo contudo alertado para o facto de não terem sido colocados os portões, o que torna a protecção ineficaz, ao que o Sr. Presidente informou que desconhecia o assunto mas que irá mandar averiguar.

BENEFICIAÇÃO DA EN 230: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi questionada a situação das obras de colocação de separador central na EN 230 que se encontram paradas.

Respondeu o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva que a suspensão dos trabalhos foi devida aos problemas que foram levantados por moradores de Azurva, que alegaram estarem impossibilitados de entrar e sair das suas habitações com os seus veiculos. Mais informou que, como os trabalhos em curso tinham merecido a aprovação da Assembleia de Freguesia de Eixo, manifestou disponibilidade para reunir com o Presidente da Junta, os moradores e, ainda, um representante da Urbanização de Azurva, no sentido de se tentar encontrar uma solução que poderá, eventualmente, passar pela instalação de semáforos ou reguladores de velocidade.

De novo com a palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que da leitura da carta que recebeu lhe parece que se está perante uma situação em que o interesse colectivo não se opõe ao individual, parecendo-lhe que se o lancil fosse rebaixado, se resolveria o problema. Em sua opinião, dever-se-á dar toda a atenção às pessoas que vivem naquele local e, tendo em atenção as construções existentes, a via terá um carácter de rua e não de estrada, pelo que deverá, de imediato, providenciar-se a redução da velocidade.

O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva convidou o Sr. Eduardo Feio a participar com ele na citada reunião, tendo este manifestado a sua disponibilidade para o efeito.

PARQUE MUNICIPAL DE S. JACINTO - O mesmo Sr. Vereador Eduardo Feio

perguntou se as obras que estão a decorrer no Parque de Campismo de S. Jacinto têm o parecer favorável da Reserva Natural. O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto esclareceu que tudo está a decorrer dentro da normalidade, embora com algum atraso, na medida em que as obras já não começaram muito cedo por problemas burocráticos, e que na próxima 5ª feira se realizará uma reunião, para o efeito, nas instalações do Parque.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

AVEIRO - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, com referência a uma acusação feita pelo Sr. Presidente dos Bombeiros Velhos de que a Câmara Municipal lhes dará pouco apoio e de que o Vereador da Protecção Civil nunca visitou o quartel, disse devolver por inteiro a acusação, na medida em que, pessoalmente, nunca tinha sido convidado para visitar as instalações do quartel e também porque nunca o Presidente desta Edilidade lhe delegou qualquer intervenção nessa matéria, pelo que apenas tem a lamentar que se façam acusações infundadas.

TRÂNSITO - EN 109 - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi uma vez mais feita referência à indisciplina que se verifica no funcionamento do trânsito na EN 109. Acha que era importante acabar de vez com as viragens à esquerda, pelo que entende dever continuar-se a insistir com a Direcção de Estradas para que sejam efectuadas as alterações que a Câmara propõe.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse que o assunto não está descuidado, estando em vias de conclusão um estudo que propõe eliminar o corte à esquerda junto ao Pingo Doce.

Também sobre o assunto, o Sr. Presidente emitiu a opinião de que a via em causa deveria ser incluída no centro urbano e, quanto aos cruzamentos, acha que é difícil eliminá-los, embora entenda que eles carecem de forte atenção e muito cuidado.

ACTIVIDADES CULTURAIS - Pela Vereadora Drª Maria da Luz foi dado conhecimento das actividades culturais desenvolvidas no decurso do último fim-de-semana, nomeadamente a exposição Arte no Campo, patente no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, mostra que resulta do intercâmbio de artistas portugueses com artistas alemães, tratando-se de uma exposição itinerante. Também no âmbito nos intercâmbios de Culturas e de experiências para o desenvolvimento local, salientou o programa PACTE e a possível participação de grupos de dança popular na área do folclore e da etnografia, em festivais internacionais que

serão realizados pelas cidades parceiras deste projecto - Ingenio (Gran Canárias) e Cholgargos (Grécia). Mais informou que este projecto de intercâmbio de grupos e associações culturais foi também proposto no âmbito da candidatura ao Kaleidoscópio, na vertente da cultura e que os grupos etnográficos do Baixo Vouga e da Casa do Povo de Cacia, foram já visitados pelos parceiros do PACTE.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - Com referência à recuperação dos muros dos canais, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva transmitiu publicamente o facto de nada se saber quanto ao desenvolvimento do processo, nomeadamente, se o projecto estará já concluído, desconhecendo esta Autarquia se foi já aberto concurso, ou não, para a execução das respectivas obras.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente, tendo em vista a demora na concretização destes trabalhos, sugeriu que a Câmara solicite o envio do projecto e inicie a recuperação dos muros do Canal Central, o que mereceu a anuência de todos os presentes.

ORQUESTRA DAS BEIRAS: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto deu conhecimento da publicação de um despacho conjunto do Ministério das Finanças e Ministério da Cultura, que transfere meio milhão de contos para a Orquestra das Beiras, a pagar durante cinco anos, tendo o Executivo manifestado a sua satisfação pela notícia.

O Sr. Presidente felicitou os Srs. Vereadores do Desporto e da Cultura por, após redobrados esforços, se ter finalmente conseguido levar a bom termo o processo de criação e implantação da sede em Aveiro da Orquestra das Beiras.

ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO: - O Sr. Presidente informou de que foi uma vez mais contactado pelas Entidades responsáveis pelo Arquivo Distrital, no sentido de a Câmara apoiar, em termos de instalações, dada a exiguidade das que actualmente ocupam, cedidas pelo Executivo e sitas no Edifício Municipal instalado na Praça da República, em frente ao edifício dos Paços do Concelho. Mais informou que se comprometeu a mandar efectuar estudo no sentido de se tentar encontrar uma solução para o problema, e, nomeadamente, a encetar negociações no sentido de se utilizar, para o efeito, o Edifício da Assembleia Distrital. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

PATRIMÓNIO CULTURAL - Pela Vereadora Dr^a Mafía da Luz foi feita uma referência à casa que foi pertença do aveirense Dr. Alberto Souto, sita no Bonsucesso, freguesia de Aradas, integrada nos terrenos pertencentes ao Instituto de Reinserção Social e anexa ao Colégio Distrital Dr. Alberto Souto, tendo emitido a opinião de que, considerando o grande benemérito que foi o proprietário, talvez merecesse por parte da Câmara, uma atenção quanto à sua recuperação. Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar elaborar estudo com vista a saber-se quais as realidades e necessidades do imóvel em causa e qual o melhor aproveitamento a dar ao mesmo.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma petição formulada pela Cidade Irmã de Arcachon, através da qual solicitam o apoio da Câmara na colocação de uma Rosa dos Ventos em pedra da Região de Aveiro, junto à Baía d'Arcachon, pelo que propôs que se procedam às necessárias diligências, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EB 2 E 3 DA FREGUESIA DE SANTA JOANA - Foi de novo presente o processo respeitante à localização de uma Escola EB 2 e 3 da Freguesia de Santa Joana, deste Concelho a que se refere a deliberação de 13 de Janeiro, corrente, tendo sido apresentado e explanado por um técnico do DPGP o respectivo estudo de implantação face à estrutura viária existente e proposta.

Após breve troca de opiniões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo de implantação e transmitir o teor da presente deliberação à DREC.

AVENIDA CENTRAL - ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO AO MUSEU - O Sr. Presidente apresentou à consideração da Câmara três soluções, designadas por A, B e C, para o arranjo urbanístico da Avenida Central, junto ao Museu, elaboradas pela DAUA, tendo feito uma breve explanação sobre a filosofia que presidiu à elaboração das mesmas.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Eduardo Feio que referiu mais uma vez a sua opinião sobre a abertura da Avenida Central. Em relação ao arranjo em frente ao Museu, parece-lhe que a ideia era dar mais espaço e nobreza àquele local, entendendo que, com as

soluções agora apresentadas, esse espaço se vai perder, dado que os espaços de rotunda são normalmente espaços perdidos para a Cidade. Outra questão que levantou foi a do mobiliário urbano e bem assim das zonas verdes, pois tem uma opinião muito própria em relação a este projecto, que não se prende propriamente com a questão do trânsito, mas que tem a ver com o que se fez numa parte do centro histórico, que não aconteceu em mais nenhuma cidade do fim do século. Questionou ainda a Câmara sobre se foram realizados alguns trabalhos de pesquisa no local, no sentido de se averiguar da existência de restos das muralhas da Cidade.

A Vereadora Dr^a Natália Abrantes corroborou inteiramente a intervenção do Sr. Vereador Eduardo Feio.

Também sobre o assunto, a Vereadora Sr^a Dr^a Maria da Luz emitiu a opinião de que há que ter em conta que aquela zona está inscrita na área de protecção do Museu de Aveiro e da Sé Catedral, ambos imóveis classificados de interesse nacional, pelo que qualquer proposta, mesmo que se trate de uma alteração pontual, deverá ser submetida ao parecer técnico do IPPAR. Sobre os projectos aqui apresentados, entende que se deve estudar aquele que favoreça a valorização da fachada do Museu, tendo em conta que esta foi sempre uma fachada de rua estreita e não de praça, logo, a criação de uma rotunda naquela área desvirtua a história daquele lugar, devendo também ter-se em conta que ali, junto ao cruzamento da Rua de Eça de Queirós com a futura Avenida Central, era uma das portas de entrada da muralhada Vila de Aveiro, pelo que não devem ser desprezadas as escavações arqueológicas naquele local.

O Sr. Presidente salientou o facto de o espaço fronteiro àqueles monumentos passar a ter oito metros de largura, o que vai criar uma maior vivência pedonal, e referiu que, qualquer das soluções que venha a ser escolhida, não terá obrigatoriamente que ficar com carácter definitivo, podendo ser alterada se se verificar a sua ineficácia.

Seguiu-se ainda prolongada troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, avançar com a versão original do traçado da Avenida Central, correspondente à solução designada por C, como solução provisória.

MUSEU ETNOGRÁFICO DE REQUEIXO - OBRAS DE REABILITAÇÃO -

2ª FASE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Agosto, último, foi presente à reunião uma informação da DAUA, a dar conhecimento das obras que se tornam necessárias executar, numa 2ª fase, para reabilitação do edifício onde irá ser instalado o Museu Etnográfico Sta. Ana de Requeixo, cujos custos estão estimados em um milhão e trezentos mil escudos. Por

unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a execução das mesmas, bem como o pagamento das respectivas despesas.

MUSEU ETNOGRÁFICO DE CACIA: - Pela Arquitecta Emilia, da Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, foi apresentado o projecto de arquitectura relativo à recuperação do antigo Edifício da Junta de Freguesia de Cacia e sua adaptação a Museu Etnográfico, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento.

AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS ESCUTEIROS DE SANTA JOANA: - Foi apresentado à Câmara o projecto relativo à ampliação da Sede dos Escuteiros de Santa Joana, o qual concretamente, prevê a cobertura do terraço do edifício, e foi elaborado pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, e cuja estimativa de custos se cifra na importância de dois milhões e quinhentos mil escudos. Após breve explicação e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o documento em causa.

MUSEUS MUNICIPAIS - 2ª FASE: - Considerando a informação prestada pelo técnico municipal responsável pela empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, proceder à abertura de concurso público para a 2ª fase de construção dos Museus Municipais, correspondente à conclusão da estrutura do edifício e das restantes obras de arquitectura e especialidades, estimando-se o valor global dos trabalhos na quantia de cento e vinte e sete milhões setecentos mil e quinhentos escudos.

IDEM: - Seguidamente a Vereadora Dra. Maria da Luz distribuiu por todos os Membros do Executivo, para eventual discussão em próxima reunião, um documento de análise e reflexão sobre os programas museológicos e sua articulação com os primeiros núcleos urbanos.

CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA E UNIDADE DE SAÚDE DE OLIVEIRINHA - 2ª FASE: - Presente uma informação prestada pelo DOM/DPO, segundo a qual se torna necessário proceder à abertura de concurso para a 2ª fase do empreendimento em epígrafe, dado que a conclusão da 1ª fase dos trabalhos está prevista para o próximo mês de Março. Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o efeito, cujo preço base se estima em quarenta e dois milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA.

solicitadas, resultantes da reunião havida na Universidade de Aveiro, para apreciação do estudo prévio referente à 2ª fase da obra e que visavam a reformulação do referido estudo, bem como dos estudos de compatibilização do projecto da 1ª fase com esta nova proposta. Deste modo e tendo em conta que o "rebaixamento" da cota da pista de atletismo obriga à absoluta necessidade de compatibilizar os projectos das especialidades da 1ª fase, conforme descrição dos pontos 1-a), b) e c) da correspondente proposta, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao Gabinete PLARQ, LDA. as alterações propostas, como trabalhos a mais, nos termos do que dispõe o artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, cujos custos se estimam na quantia total de dois milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e dois escudos, e proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

TRÂNSITO - REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA:

- Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi posta à votação a proposta que distribuiu na última reunião, relativa à implantação de mais parcómetros na cidade, principalmente em artérias do centro urbano, concretamente nas Ruas Dr. Alberto Souto, Dr. Soares Machado e Conselheiro Luis de Magalhães e implementação da figura de "Cartão de Residente" a incluir no Regulamento acima indicado, tendo feito uma profunda explanação sobre a filosofia que presidiu à sua elaboração.

Sobre o assunto, tomou a palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio, que começou por dizer que, no seu entender, primeiro, deveriam ser tomadas medidas no sentido de os munícipes que residem no centro da cidade e que não têm garagens porque, quando construíram, a legislação a isso não obrigava, tivessem soluções alternativas para estacionar as suas viaturas. Quanto à questão do cartão, que é uma reivindicação antiga e já aqui diversas vezes discutida e com a qual concorda, à questão dos mini-autocarros, bem como à questão dos parques periféricos, entende que são medidas cautelosas que deviam ser tomadas antes da colocação de mais parcómetros na zona central da cidade, com forte incidência habitacional. Entende que, efectivamente, a cidade tem que ser devolvida aos peões e que o centro urbano carece de ser liberto das confusões do trânsito, e acha que, para isso, é fundamental sensibilizar a população para estas questões. Lembrou, ainda, que esta sua posição foi já defendida aquando da discussão da colocação de parcómetros na Rua José Estêvão.

A Vereadora Drª Natália Abrantes corroborou a intervenção do Vereador Eduardo Feio.

De novo com a palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto explicou que na elaboração da proposta, teve por base o regulamento em vigor sobre a matéria e que se lhe apresentaram duas alternativas. Ou alterava os horários, o que o regulamento lhe permite efectuar e, nessa altura, os cidadãos residentes ou não, eram tratados todos por igual, ou criava a figura do "cartão de residente" o que, dado ser este processo moroso porque terá que ser aprovado pela Assembleia Municipal, provocará um agravamento na enorme indisciplina já existente no trânsito nesta cidade, o que de todo terá que se evitar.

Também sobre o assunto, o Vereador Sr. Dr. Mendonça pronunciou-se favoravelmente à alteração dos horários em detrimento do cartão de morador, sendo da opinião que se deveriam colocar parcómetros em quase toda a cidade, essencialmente nas zonas de comércio, entendendo, também, que é necessário fazer uma campanha de sensibilização da população e, ainda, pedir à PSP uma acção mais forte na fiscalização do trânsito.

O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva disse preferir, também, seguir-se a via de alteração dos horários, achando importante avançar com o esquema de criação de parques de estacionamento nas zonas periféricas, também com utilização de parcómetros nas horas de funcionamento dos serviços.

Por sua vez, o Vereador Sr. João dos Santos, disse que, em sua opinião, a questão dos horários não salvaguarda o interesse dos residentes, pelo que para já, acha que não deve ser adoptado o estacionamento de residente com horários, mas talvez, pelo menos numa primeira fase, atribuir-se-lhes um cartão para estacionamento de 24 em 24 horas.

Também sobre o assunto, a Vereadora Dr^a Maria da Luz emitiu a opinião de que, de facto, há necessidade de se criarem condições de boa habitabilidade aos residentes do centro urbano, por forma a evitar que os mesmos se afastem para as periferias, proporcionando, assim, a desertificação do centro da cidade.

O Sr. Presidente emitiu a opinião de que se deveria aguardar pelo estudo em curso no Gabinete TECNEP e que importa, também, concretizar as obras de construção de parques subterrâneos, para os quais a Câmara deliberou já aprovar estudo dos locais. Quanto à colocação de parcómetros, entende que essa não será a solução para a resolução dos problemas de estacionamento, até porque, nas zonas onde eles existem se verifica imensas vezes que as pessoas estacionam em segunda e, até, em terceira fila, o que aumenta consideravelmente os conflitos. Acrescentou, contudo, que não tem nada contra os parcómetros e, por isso, votaria a favor da proposta do Sr. Tenente-Coronel.

Posta de seguida à votação a proposta do Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi a mesma aprovada por maioria de 7 votos a favor e 2 votos contra dos Vereadores Sr. Eduardo Feio e Drª Natália Abrantes que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra por considerarmos que previamente à deliberação de colocação destes parcometros, dever-se-ia, definitivamente, resolver a situação dos residentes nestas zonas, assim como ser apresentado o estudo definitivo do TECNEP e das consequentes medidas integradas, para resolução das questões do trânsito na cidade de Aveiro".

A finalizar, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez questão de assinalar em acta que não entende a posição aqui assumida pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Reparações no Pavilhão da Escola Secundária João Afonso de Aveiro", adjudicada a Joaquim Henriques & Filhos, Lda., e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidas como depósito de garantia.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 3153600147, da quantia de trinta e seis mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Comercial Português, S.A. e referente à obra atrás mencionada.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Foi presente o aviso de abertura de concurso, por sorteio, de dois fogos de tipologia T3, sitos na urbanização em epígrafe - Bloco Sul, nº 11 - 3º Dtº e Bloco Sul, nº 11, r/c dtº, o qual, por unanimidade, foi deliberado aprovar e afixar, nos termos legais.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - REGULAMENTOS DOS VÁRIOS CERTAMES: - Foram distribuídos para conhecimento dos Srs. Vereadores, os Regulamentos dos diversos certames que anualmente se realizam no Parque de Feiras e Exposições, a fim de voltarem à aprovação do Executivo numa próxima reunião.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Foi também presente e distribuído o regulamento de funcionamento do Parque Municipal de Campismo, o qual, deverá, também, ser analisado pelos Srs. Vereadores Engº Belmiro, Eduardo Feio e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, com vista a futura aprovação pelo Executivo.

17/1

20/1

AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:

- A Câmara tomou conhecimento de três informações prestadas pelo DPGP, a proporem que o Município proceda à aquisição de três terrenos urbanos, destinados a dar continuidade ao arruamento que envolve o Centro Coordenador de Transportes. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar as seguintes aquisições:

- 59 m², correspondente a parte de UM terreno urbano denominado quintal, com a área de 220 m², sito na rua B do Bairro do Vouga, pertencente a Carlos Lopes de Oliveira, pela quantia de trezentos e cinquenta e quatro mil escudos, acrescida de duzentos mil escudos, respeitante a benfeitorias;

- 90 m² de terreno urbano, sito na rua B do Bairro do Vouga, denominado quintal, com a área de 216 m², pertencente a Ildo da Cunha Pires Barreto, pela importância de um milhão de escudos, tendo a Câmara acordado com o proprietário que se responsabiliza pela construção do muro de vedação;

- prédio urbano sito na Rua Artur Almeida D'Eça, Bairro do Vouga, com as áreas de 41 m² de superfície coberta e 50 m² de logradouro, pertencente a Alexandrina da Conceição Bastos Simões, substituída pelo seu procurador Alfredo José Bastos Simões, pela quantia de três milhões de escudos, tendo a Câmara acordado com a proprietária que se responsabiliza pelo realojamento do respectivo inquilino.

IDEM - ZONA ENVOLVENTE À C+S DE S. BERNARDO: - De acordo com a informação prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a António Vidal Rodrigues Branco, um terreno rústico com a área de 1.100 m², sito nas Arrotas, freguesia de S. Bernardo, pela quantia de cinco milhões e quinhentos mil escudos, destinado a integrar na zona envolvente à C+S de S. Bernardo.

IDEM - C+S DE EIXO: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, face à informação técnica do DPGP, e tendo em vista a implantação da C+S de Eixo, adquirir um terreno rústico com a área de 350 m², sito naquela freguesia, pertencente a Rosa Maria Dias Delgado Marques e herdeiros, pela quantia de trezentos e cinquenta mil escudos, acrescida de benfeitorias no valor de quarenta e um mil e trezentos escudos, o que perfaz o total de trezentos e noventa e um mil e trezentos escudos.

Entretanto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZIM: - Considerando a informação técnica prestada pelo DPGP, no sentido de ser adquirido um terreno rústico, sito na Zona Industrial de Mamodeiro, com a área de 1490 m2, destinado à implantação da ANJE e estudo da zona envolvente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o mesmo a Carlos da Cruz Lopes, pela quantia total de um milhão cento e sessenta e dois mil e duzentos escudos.

IDEM - PASSAGEM SUPERIOR DA PÓVOA DO VALADO: - Tendo em consideração a informação técnica nº 938/96, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Noémia Vieira Bráz, uma parcela de terreno com a área de 1025 m2, sita na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, destinada a integrar nas obras da Passagem Superior da Póvoa do Valado, pela quantia total de setecentos e vinte mil escudos, incluindo benfeitorias.

PERMUTA DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Face à informação técnica prestada pelo DPGP e a fim de dar continuidade ao arruamento que envolve o Centro Coordenador de Transportes, foi deliberado, por unanimidade, permutar a área de 269 m2, destinada a integrar no domínio público, pertencente a Carmino Almeida Beirão, por um lote para construção com a área de 243 m2, designado pelo lote nº 21 do sector 14, da Zona a Sudeste de Cacia, pertença desta Câmara Municipal, aos quais foi atribuído igual valor de dois milhões e cinco mil escudos.

Chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- três milhões de escudos à *Associação de Solidariedade Social dos Professores*, destinado a apoiar nas despesas com a 1ª fase de construção do Centro de Apoio Integrado a Professores, concretamente execução das fundações e cave;

- duzentos mil escudos à *ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental*, para apoiar a realização dos "Jornadas Nacionais de Educação Ambiental", a decorrer em Aveiro, nos dias 24, 25 e 26 de Janeiro, corrente;

- dois milhões de escudos ao *Centro Desportivo de S. Bernardo*, destinado a participar nas despesas resultantes das obras de construção civil e pintura do Pavilhão Gimnodesportivo e Aldeia Desportiva de S. Bernardo;

- cento e cinquenta mil escudos à *Cooperativa de Artesãos "A Barrica"*, destinado a apoiar nos custos relativos à realização do V Encontro Nacional de Artesãos, a decorrer nos próximos dias 25 e 26 de Janeiro, nesta cidade.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - Foram analisados os seguintes processos:

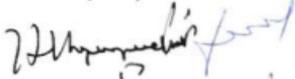
- Nº 123/92, de EDIVOUGA - Imobiliária e Construção, Ldª Em face da informação técnica do DPGP nº 889/96, de 19 de Dezembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença de construção para o lote nº 4, do sector K, da Urbanização Forca-Vouga, devendo o requerente efectuar o pagamento à Autarquia da importância total de quatro milhões trinta e um mil e novecentos escudos, respeitante à ocupação de áreas a mais, nomeadamente, 162.46 m2 de balanços fechados e 266 m2 de duplex.

- Nº 142/92, de LICÍNIO PEREIRA MARTINS e ANTÓNIO MARTINS DA SILVA. Conforme informação técnica do DPGP nº 21/97, de 10 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da licença de construção para o lote nº 3, do sector K, da Urbanização Forca-Vouga, devendo o requerente efectuar o pagamento a esta Câmara Municipal da importância total de três milhões seiscentos e dezoito mil e oitocentos escudos, respeitante à ocupação de áreas a mais, concretamente, 162.38 m2 de balanços fechados e 266 m2 de duplex.

- Nº 43/93, de ISMAEL MARTINS TIMÓTEO. No seguimento do deliberado em 6 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente do teor da informação técnica do DPGP nº 921/96, de 13 de Dezembro, findo, junta ao correspondente processo.

- Nº 8/76, de JOAQUIM LOPES DA CONCEIÇÃO. Considerando que o requerente levou a efeito a construção de uns arrumos, sem licença municipal, foi deliberado, por unanimidade, ordenar a audição do mesmo nos termos e para os efeitos do que dispõe o nº 3 do artº 58º, do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro.

- Nº 866/90, de PONTAVE - Construções, Ldª Ouidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva, foi deliberado, por unanimidade, que os arranjos exteriores, incluindo o acesso às garagens, sejam executados nos termos e condições constantes da informação da DPDE/GS 96/08/14, constante do respectivo processo e que aqui se dá como transcrita.


LICENCAS DE OBRAS - Foram igualmente analisados os seguintes processos de obras:

- Nº 151/92, de JOSÉ PIRES CAPÃO, a solicitar a prorrogação do prazo para início das obras. Considerando que o processo de licenciamento se encontra com os projectos de especialidades aprovados em 16 de Maio de 1996 e, nos termos da legislação em vigor, dispõe de um ano a contar daquela data para requerer a emissão de licença, não se vê inconveniente no deferimento do pedido, ficando assim rectificada na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 9 de Dezembro do ano findo.

- Nº 231/91, de CRESPO, SILVA & DIAS, LDª No seguimento da deliberação tomada em 2 do corrente e considerando o teor da queixa apresentada por vários proprietários de terrenos anexos, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o deferimento nos termos em que foi deliberado e notificar o proprietário para que tome as diligências necessárias a minimizar os problemas apontados na referida queixa.

- Nº 61/95, de ANTÓNIO FERREIRA DE MATOS. No seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Dezembro do ano findo e considerando que o proprietário recorreu judicialmente, junto do Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra, da deliberação municipal de 17 de Outubro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, aguardar que seja proferida a respectiva sentença.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

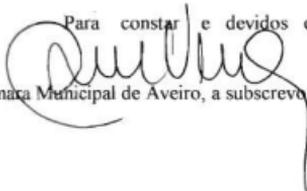
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

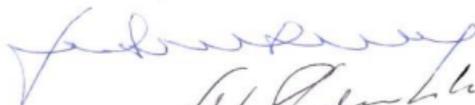
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

,Directora dos Serviços Administrativos da

Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo



Edo ...



José Carlos ...

José Carlos ...

Handwritten text in purple ink